

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00036

Publicação Diária - Data: 09/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00107, de 9 de março de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MARÇO e ABRIL de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.897	RAFAELA RIBEIRO MUNIZ	2ª parcela	05 a 30/04/2021 (26 dias)	2019/2020	-
10.249	SUELY STORCH DE MORAES	1ª parcela	29/03 a 05/04/2021 (08 dias)	2020/2021	-
10.809	LÍGIA MURTA MORAIS RIDOLFI	2ª parcela	22 a 30/03/2021 (09 dias)	2018/2019	-
10.652	FRANCYN Y COSTA GUZZO	2ª parcela	15/03 a 08/04/2021 (25 dias)	2018/2019	-
10.652	FRANCYN Y COSTA GUZZO	1ª parcela	09 a 23/04/2021 (15 dias)	2019/2020	-

 <p>JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2021/00036 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3075093-4051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3075093-4051>



JFESBIE202100036A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00108, de 9 de março de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00107, expedida em 09/03/2021, que trata das férias de **MARÇO/ABRIL 2021** (portaria mensal complementar), para fazer constar, quanto à marcação de férias da servidora SUELY STORCH DE MORAES, matrícula 10.249, que suas marcações de férias são a **3ª parcela, período aquisitivo 2019/2020, de 29 a 31/03/2021 (03 dias)**, e a 1ª parcela, período aquisitivo 2020/2021, de **01 a 05/04/2021 (05 dias)**, onde se lia 1ª parcela, período aquisitivo 2020/2021, de 29/03 a 05/04/2021 (08 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3075093-4051 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3075093-4051>



JFESBIE202100036A